

PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA N.º 01/2023

Ao
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Comissão Especial de Licitação
Concorrência n. 01/2023 - IFC

A empresa **ARKUS PROPAGANDA LTDA.**, sediada à Avenida Isaltino do Amaral Carvalho, 1935 – Sala A e B – Chácara Bela Vista – Jaú/SP – CEP 17209-010, com Inscrição Estadual nº **Isento**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.491.368/0001-07**, neste ato representada por sua sócia-administradora, Sra. Maria Fernanda Gregio Ronchesel, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n. 27.997.834-0 – SSP/SP e CPF n. 277.008.358-96, se propõe a executar os serviços objeto desta Concorrência, nos preços e condições seguintes.

1. Preços sujeitos a valoração

1.1 Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

a) honorários, a serem cobrados do ANUNCIANTE, incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão desta licitante, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: **4% (quatro por cento)**;

b) honorários, a serem cobrados do ANUNCIANTE, incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão desta licitante, referentes aos serviços descritos nas alíneas abaixo: **1% (um por cento)**;

i) ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes ao objeto do contrato;

ii) à renovação do direito de autor e conexos e aos cachês, na reutilização de peça ou material publicitário, exclusivamente quando a sua distribuição/veiculação não nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965;

iii) à reimpressão de peças publicitárias.

c) honorários, incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologia: **1% (um por cento)**;

d) percentual de desconto, a ser concedido ao ANUNCIANTE, sobre os custos internos dos serviços executados pela licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda de estado, referentes a peça e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: **70% (setenta por cento)**.

arkus.

SP | Avenida Isaltino do Amaral Carvalho, 1935 – Sala A e B – Chácara Bela Vista – Jaú/SP – CEP 17209-010
ES | Avenida Nossa Senhora da Penha, 2.796 – Sala 804 – Santa Luíza – Vitória/ES – CEP 29045-402
DF | Rua Copaíba, Lote 01 – Norte – Aguas Claras – Sala 1015 – Parte 34 – Brasília/DF – CEP 71919-540
14 2104.4949 | www.arkus.com.br

4
7
10

1.2 Os preços propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear, na vigência do contrato, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

1.3 O prazo de validade desta Proposta de Preços é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados de sua apresentação, em consonância com o disposto no subitem 14.3 do Edital.

2. Outras declarações

2.1 Estamos cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos patrimoniais de autor e conexos, estabelecidas no edital e na Cláusula Décima da Minuta de Contrato (Anexo IV).

2.2 Estamos cientes de que o ANUNCIANTE procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

2.3 Comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de bens e de serviços especializados e a veículos de divulgação, transferindo ao ANUNCIANTE todas as vantagens obtidas, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 15 da Lei n.º 12.232/2010.

2.4 Garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores de bens e de serviços especializados e aos veículos de divulgação, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo do ANUNCIANTE, nos termos da Cláusula Décima Primeira da Minuta de Contrato (Anexo IV).

2.5 Esta Proposta de Preços está em conformidade com o Edital da concorrência em referência.

Por ser expressão da verdade, firma o presente para que se produza os efeitos legais.

Jaú/SP, 20 de Julho de 2023.



ARKUS PROPAGANDA LTDA.

CNPJ: 20.491.368/0001-07

Maria Fernanda Gregio Ronchesel

Sócia-Administradora

20.491.368/0001-07

ARKUS PROPAGANDA LTDA

Av Isaltino do Amaral Carvalho, 1935
Salas A e B - Chácara Bela Vista
CEP 17209-010 - JAU - SP

arkus.

SP | Avenida Isaltino do Amaral Carvalho, 1935 – Sala A e B – Chácara Bela Vista – Jaú/SP – CEP 17209-010
ES | Avenida Nossa Senhora da Penha, 2.796 – Sala 804 – Santa Luíza – Vitória/ES – CEP 29045-402
DF | Rua Copaíba, Lote 01 – Norte – Águas Claras – Sala 1015 – Parte 34 – Brasília/DF – CEP 71919-540
14 2104.4949 | www.arkus.com.br